



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Mat. PLE 077/09

Fls. 01

JA

PROJETO DE LEI Nº 077/2009

Em 20 de Agosto de 2009.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA
MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA A
ATUAL RUA PROJETADA 04, NO
BAIRRO PARQUE ELDORADO I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Miguel Ângelo de Oliveira, a atual Rua Projetada 04, no Bairro Parque Eldorado I.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação que trata a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009.


ROGERIO RANGEL
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição ora apresentada tem como objetivo tornar oficial a denominação da referida rua, que já existe no dia-a-dia da população daquele bairro.

O projeto de Lei em tela nada mais deseja do que fazer justiça social, no sentido de transformar em Lei aquilo que já é vontade do povo daquela localidade, facilitando ainda a identificação desses logradouros entre os moradores para fins de recebimentos das correspondências e acesso às localidades da citada região.